

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 01/08/07
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
regulamento

Em, 02/08/07

Guilherme Pinheiro Lima
Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola de Ensino Médio na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover a implantação de Escola de Ensino Médio na Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

JUSTIFICAÇÃO

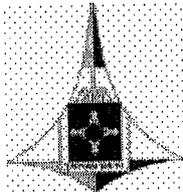
A implantação de uma Escola de Ensino Médio no Riacho Fundo I é uma reivindicação antiga da comunidade.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

“ A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 1867/07
Fls. Nº 01

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recabi em 31/07/07 às 16:50
Assinatura Matrícula



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2007.

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 1867107
Fis. Nº 02 Paula